



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2009

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.

ART. 1º:- FICA aprovada nos termos do **Acórdão 1447/2008** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal, estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2007.

ART. 2º:- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 02 de março de 2009.


Luiz Carlos Angeli
Presidente


Luciano Soares
1º Secretário

